

CNJ cria grupo sobre regime centralizado de execuções para clubes

10/09/2022

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Marco Aurélio Bellizze coordenará o grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça com a finalidade de elaborar estudos e propostas visando à criação de diretrizes para a implementação do regime centralizado de execuções, previsto para clube ou pessoa jurídica original cuja atividade principal consista na prática do futebol, nos termos da Lei 14.193/2021.

Pixabay



Pixabay Ministro Bellizze coordenará grupo sobre regime centralizado de execuções para clubes

A designação do coordenador consta da Portaria 307/2022, assinada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, ministro Luiz Fux. Segundo a portaria, o grupo de trabalho terá prazo de 180 dias para concluir seus estudos, a contar de sua primeira reunião, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento da coordenação.

Entre os objetivos da equipe, estão a identificação de formas de cooperação judiciária que garantam a implementação do regime centralizado de execuções e realizar estudos e a sugestão de fluxos adequados para orientar os tribunais na concretização desse regime.

Os encontros do grupo ocorrerão, preferencialmente, por meio virtual, e suas atividades não terão custos para o CNJ. Além do ministro Marco Aurélio Bellizze, participam o conselheiro do CNJ Mauro Pereira Martins, a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Renata Gil, o procurador da república Antônio do Passo Cabral, juízes, desembargadores e advogados. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-10/cnj-cria-grupo-regime-centralizado-execucoes-clubes-2/>